



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD: 12945/2022

1. Identificação e justificativa da necessidade

Aquisição de munição de treinamento e operacional para o armamento adquirido pela Secretaria de Segurança Institucional, atendendo o estabelecido no anexo da Portaria PRESI nº 142/2017, na modalidade de inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade de fabricação e fornecimento, no país, dos produtos pretendidos.

Justificativa para a aquisição:

Atender a necessidade da Secretaria de Segurança Institucional, em capacitar os Agentes da Polícia Judicial ao manuseio de arma de fogo, no que é estabelecido na Resolução CSJT nº 315/2021, na Resolução Administrativa nº 012/2016, e na Portaria PRESI nº 268/2020.

Pretende-se capacitar os agentes da polícia judicial para operação dos armamentos que estão sendo adquiridos nos Proads nºs 11084/2021, 8717/2022 e 8943/2022.

Os novos equipamentos utilizam munições de calibres diferentes aquelas adquiridas no Proad nº 5898/2022, sendo indispensável a aquisição de munições para treinamento e operação.

Registre-se, também, o que dispõe o Art. 14 da Resolução CNJ N.º 344, de 9 de setembro de 2020:

Art. 14. Os tribunais deverão disponibilizar as condições e meios de capacitação instrumentalização para que os agentes e inspetores da polícia judicial possam exercer pleno desempenho de suas atribuições.

O quantitativo proposto está em conformidade com o previsto no quadro de dotação para o TRT12 (anexo da Portaria PRESI nº 142/2017), e permite o treinamento e operação de equipes para operações de escolta e/ou proteção.

2. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A aquisição se alinha à iniciativa estratégica “Aprimoramento da segurança institucional”, referente aos PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 do TRT12.

MARCELO
HENRIQUE
SESTREN
21/11/2022 12:55

ARILDO
DISARC
FILHO
21/11/2022 13:04

CLAUDIONOR
DA SILVA
21/11/2022 18:17





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Definição dos requisitos da contratação

Aquisição de munição de treinamento e operacional para o armamento adquirido pela Secretaria de Segurança Institucional, atendendo o estabelecido no anexo da Portaria PRESI nº 142/2017, na modalidade de inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade de fabricação e fornecimento, no país, dos produtos pretendidos.

Especificação detalhada do objeto:

Aquisição de munição de treinamento e operacional conforme abaixo discriminado:

Item	Código do fabricante	Produto	Padrão de embalagem	Qtde.
1	10017842	MUN CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	1.000 unid	4000
2	10000213	MUN CBC 380AUTO ETOG 95GR COLM A	1.000 unid	1000
3	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A	1.000 unid	17000
4	10031218	MUN CBC O 9MMLGR ETOG 124GR MIL A	1.000 unid	1000
5	10027964	CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"	250 unid.	750
6	10017005	CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	250 unid.	1500

As munições calibre 9mm dos itens 3 e 4, deverão operar perfeitamente em pistolas da fabricante Beretta, modelo APX Full Size, calibre 9x19 mm.

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias, corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou contrato, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: a conformidade e o adequado funcionamento das munições devem ser garantidas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas em suas embalagens originais.

Local de entrega: Devido a sua característica de produto controlado pelo Exército, excepcionalmente, a entrega deve ser feita diretamente na Secretaria de Segurança Institucional - SSI, localizada no prédio sede do TRT, à rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC, que possui a estrutura exigida para armazenamento e





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

salvaguarda de munição. Neste caso, a SSI fará o recebimento provisório do produto.

4. Estimativas das quantidades

O atual estoque de munição da SSI é de 9250 cartuchos cal. 380 auto, sendo que 9200 serão utilizados no curso de tiro que está em andamento, conforme Proad nº 9081/2022 e, portanto, restarão 50 cartuchos suficientes apenas para uso operacional com o atual armamento cal. 380 auto.

Pretende-se capacitar os agentes da polícia judicial para operação dos armamentos que estão sendo adquiridos nos Proads nºs 11084/2021, 8717/2022 e 8943/2022, que são 30 pistolas cal. 9mm, 02 carabinas cal. 9mm, e 1 espingarda cal. 12.

O quantitativo proposto está em conformidade com o previsto no quadro de dotação para o TRT12 (anexo da Portaria PRESI nº 142/2017), e permite o treinamento e operação de equipes para operações de escolta e/ou proteção.

5. Pesquisa de mercado

A Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC é a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do produto objeto desta aquisição, conforme declaração de exclusividade juntada a este processo. Portanto, no levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado), a aquisição de munição pela CBC é a única que atende às necessidades estabelecidas pela Área Demandante.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de munição de treinamento e operacional conforme abaixo discriminado:

Item	Código do fabricante	Produto	Padrão de embalagem	Qtde.
1	10017842	MUN CBC 380AUTO TREINA EOOG 95GR NTA A	1.000 unid	4000
2	10000213	MUN CBC 380AUTO ETOG 95GR COLM A	1.000 unid	1000
3	10029638	MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A	1.000 unid	17000
4	10031218	MUN CBC O 9MMLGR ETOG 124GR MIL A	1.000 unid	1000
5	10027964	CART CBC 12/70 CH-SG HI-IMPACT "A"	250 unid.	750
6	10017005	CART CBC 12/70 CH-3T TREINA CAIXETA "A"	250 unid.	1500





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

As munições calibre 9mm dos itens 3 e 4, deverão operar perfeitamente em pistolas da fabricante Beretta, modelo APX Full Size, calibre 9x19 mm.

Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias, corridos contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou contrato, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa.

Prazo de Garantia: a conformidade e o adequado funcionamento das munições devem ser garantidas por um período de 1 ano a partir da data de recebimento definitivo dos materiais, contanto que as munições sejam armazenadas de acordo com as condições de temperatura e umidade relativa estipuladas pelo fabricante e mantidas em suas embalagens originais.

Local de entrega: Devido a sua característica de produto controlado pelo Exército, excepcionalmente, a entrega deve ser feita diretamente na Secretaria de Segurança Institucional - SSI, localizada no prédio sede do TRT, à rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC, que possui a estrutura exigida para armazenamento e salvaguarda de munição. Neste caso, a SSI fará o recebimento provisório do produto.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A aquisição pretendida será em grupo único, dada a exclusividade do fabricante em fornecer todos os itens, não havendo justificativa para o parcelamento da solução.

8. Providências para adequação do Tribunal

Não são necessários ajustes para adequação do Tribunal para que a contratação surta seus efeitos, uma vez que a Secretaria de Segurança Institucional já dispõe de local adequado para o armazenamento do item pretendido, atendendo às disposições legais.

9. Justificativa da escolha da solução mais adequada

Considerando a exclusividade da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, como única fabricante e fornecedora, no país, do produto objeto desta





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

aquisição, conforme declaração juntada a este processo, trata-se, portanto, de solução única.

10. Resultados Pretendidos

Atendimento da demanda por munições de treinamento e operacionais, para capacitar os agentes da polícia judicial na operação dos armamentos que estão sendo adquiridos nos Proads nºs 11084/2021, 8717/2022 e 8943/2022.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De acordo com as análises do presente estudo preliminar, declaramos a viabilidade da contratação, uma vez havendo orçamento disponível para a contratação.

12. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Considerando que se trata de bem de consumo, a continuidade de atendimento da demanda em caso de interrupção, depende de novo processo de aquisição.

13. Análise de Riscos

A solução não apresenta riscos relevantes em relação à seleção e contratação do fornecedor, dada a sua exclusividade para o fornecimento de munições no país.

14. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim () Não





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Gestor

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: DINTC

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim () Não

Fiscal

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim () Não

Substituto do Fiscal

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036

O(a) Servidor(a) já realizou o curso de gestão e fiscalização oferecido pela DIFTAG?

(X) Sim () Não





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Integrante técnico:

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: DINTC

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Integrante administrativo:

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Data: 18/11/2022.

